



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Central de Contratos e Convênios  
[ccon@campinas.sp.leg.br](mailto:ccon@campinas.sp.leg.br)

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE Nº 00024/2013 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS E COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.

Pelo presente Instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, CNPJ nº 49.425.994/0001-87, com sede na Avenida da Saudade, nº 1004, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, neste ato representada pelo Presidente Vereador Rafael Fernando Zimbaldi, promove o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura de Rede nº 00024/2013 firmado com a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA DE LUZ - CPFL, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, com sede na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1.755, km 2,5, Parque São Quirino, Campinas/SP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a necessidade de reajuste do valor do contrato, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, imperiosa a formalização do presente apostilamento, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DA VIGÊNCIA:

Fica reajustado, a partir de **22/10/2015**, o valor do contrato em **8,3588%**, de acordo com o índice IGP-M e Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura de Rede nº 00024/2013, alterando-se o valor anual para **R\$39.080,88** (trinta e nove mil, oitenta reais e oitenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura de Rede nº 00024/2013, com o respectivo reajuste, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.4001.4054.3.3.90.39.43.01.110, conforme Nota de Empenho nº 187, de 24/03/2016.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim, justa e avençada, firma este termo de apostilamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de maio de 2016

Rafael Fernando Zimbaldi

Presidente da Câmara Municipal de Campinas